

PORTARIA Nº 221/2025, de 09 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO FUMPREF POR OCASIÃO DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 14 DE JULHO DE 2025, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.523/2025.

O Diretor-Presidente do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ – FUMPREF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal nº 1.523/2025**, que autoriza a expedição de portarias para regular o funcionamento administrativo do Fundo, bem como os atos relativos à sua organização interna,

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 14 de julho, por ocasião da Exposição Agropecuária de Espera Feliz;

CONSIDERANDO a conveniência da administração na organização das atividades do FUMPREF;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **que não haverá expediente**, no âmbito do FUMPREF, no dia **14 de Julho de 2025 (segunda-feira)**.

Art. 2º Esta Portaria é expedida com fundamento na **Lei Municipal nº 1.523/2025**, que dispõe sobre a competência do Diretor-Presidente para regulamentar, por meio de portaria, os atos administrativos e o funcionamento do FUMPREF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Espera Feliz, 09 de Julho de 2025.

Adão Fernandes Ferreira

Diretor Presidente

Adão Fernandes Ferreira
Tecnólogo em Gestão Pública
CP RPPS DIRG I - CGINV I